



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de março de 2021 (Terça-feira)

Edição 573 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ERRATA LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal.

Assim, **onde se lê:** Dia: 01/04/2021.

Leia-se: Dia: 05/04/2021.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2021.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL